

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outro

	ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu CNPJ: 13.866.892/0001-50 Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
	CAPA PROCESSO DISPENSA
008D/2018	
Secretaria Solicitante:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	
CONTRATADO : HOTEL FAZENDA ALTO ALEGRE CNPJ: 15.737.456/0001-06	
VALOR GLOBAL R\$ 7.995,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)	
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 21 DE FEVEREIRO DE 2018	

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			Nº 008D/2018	
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pela Ex.º Prefeito Municipal deste Município, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.				
Contratada:	HOTEL FAZENDA ALTO - ALEGRE LTDA - EPP CNPJ: 15.737.456/0001-06			
Objeto:	Contratação de empresa para locação de espaço para realização de confraternização dos grupos da 3ª idade do serviço de Conveniência e Fortalecimento de vnculos a realizar - se no dia 04/03/2018.			
Valor Total:	R\$ 7.995,00	Período de Duração:	60 (sessenta) dias	
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93	II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). (...).”			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:				
Secretaria	Órgão / Unidade:	Atividade:	Elemento da Despesa:	Fonte
Secretaria Municipal de Promoção e	04.01	2.025	33.90.39	0
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 21 de Fevereiro de 2018				
Simone Serra da Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Paraguaçu - Bahia			Cabaceiras do	

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
Prefeitura Municipal

CONTRATO Nº 014/2018

Considerando o estabelecido no artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, celebra entre si a presente carta - contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA** pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ Nº 13.866.892/0001-50, com sede na Avenida Navio Negroiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Abel Santos da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 1540.707.845-91, designada doravante simplesmente **CONTRATANTE** e o outro lado a empresa HOTEL FAZENDA ALTO ALEGRE, inscrita no CNPJ: 15.737.456/0001-06, situada a Estrada Santa Luzia, Zona Rural, Dom Mascedo Costa/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, com base na Dispensa de Licitação de Nº 008D/201D, acordam e ajustam a presente carta contrato, pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para locação de espaço para realização de confraternização dos grupos da 3ª idade do serviço de Conveniência e Fortalecimento de vínculos a realizar - se no dia 04/03/2018.

Valor: valor total contratado é de R\$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

Do Pagamento: O pagamento será efetuado, por intermédio de depósito em conta bancária do CONTRATADO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da nota fiscal, em 02 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada de uma cópia da nota de empenho e da ordem de serviço.

Do Reajustamento: O preço será fixo e irrevogável

Vigência: Este contrato terá vigência da sua assinatura até 23 de Abril de 2018.

Fundamento Legal: Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas para referida dotação correrão por conta da seguinte Dotação Orçam

Unidade Orçamentária: 04.01 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Projeto/Atividade: 2025- Gerenciamento das Ações da Sec. Promoção e Assistência Social

Elemento Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscalização: Caberá a Secretaria Requisitante, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

Sanções: O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, às seguintes multas:

I) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato até o limite de 30 (trinta)

podendo ainda o Município, a seu critério, cancelar a nota de empenho e impor outras sanções legais cabíveis

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Do Foro: Fica eleito o Foro da cidade de Governador Mangabeira, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cabaceiras do Paraguaçu, 21 de Fevereiro de 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

HOTEL FAZENDO ALTO ALEGRE

CNPJ: 15.737.456/0001-06

CONTRATADO

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PASSEIO DOS GRUPOS DA 3ª IDADE

CONTRATO Nº. 014/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-
CONTRATADA: HOTEL FAZENDA ALTO ALEGRE - OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço para
realização de confraternização dos grupos da 3ª idade do serviço de Conveniência e Fortalecimento de vnculos a
realizar - se no dia 04/03/2018. - VALOR:R\$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais).- DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2025 - ELEMENTO: 33.90.39 - VIGÊNCIA: 23/04/2018 - DATA DA ASSINATURA. 21/02/2018